CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 17/09/19
Protocolo nº 17/2019
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 53/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 23/Abril/2019
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que providencie a construção de um bebedouro ou uma fonte de água mineral aberta para a população na "Praça Geraldo Alves de Godoy" que se localiza em frente ao Paço Municipal Agostinho de Souza Godoy em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à construção ou reativação de um ponto de captação de água mineral para melhor atender os munícipes que frequentam este importante local, tendo em vista que no passado já existia um fonte nas proximidades, mas que atualmente encontra-se desativada.

Ademais, a construção desta proporcionará aos turistas o acesso ao nosso mais importante bem municipal, qual é encontrado por toda extensão Lindoiana, que é a água mineral, melhorando assim o potencial turístico da referida praça e consequentemente de nossa estancia.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2019.

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador